



**DECRETO N.º 17.225, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia os membros do Conselho Curador da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC – e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 7º da Lei Municipal nº 1.785/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC – os membros abaixo indicados:

**I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Sr.<sup>a</sup> Karine Brito Matos Santos

**II – MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Sr.<sup>a</sup> Mônica Vieira Silva Achy

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Maria Edy da Hora Oliveira

Titular: Sr.<sup>a</sup> Adriana Ferraz Chaves

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Irma Mirlayne da Silva Ferraz

Titular: Sr.<sup>a</sup> Patrícia Lessa Tavares de Andrade

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Lucinéia Oliveira

**III – MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

Titular: Sr.<sup>a</sup> Érica Prates Lima

Suplente: Sr. Ronildo de Araujo Rocha

**IV – MEMBROS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL:**

Titular: Sr.<sup>a</sup> Maria Helena Lisboa Viana

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Vanalda Varjão Flores de Jesus

**V – MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Sr. Walter Nascimento de Sousa

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Walkerline N. S. Farias

Titular: Sr.<sup>a</sup> Lúgia Silva Correia

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Telma Fagundes de Souza Araújo

Titular: Sr.<sup>a</sup> Luciana Dalinea Botelho Pires

Suplente: Sr.<sup>a</sup> Rosane Barbosa dos Santos Franco

**Parágrafo Único.** Funcionará como Presidenta do Conselho Curador da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista – FSVC – a Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 23 de agosto de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

**DECRETO N.º 17.226, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 16.976/2016, alterando nome de servidor que foi grafado de maneira errônea no referido Decreto, qual seja, FÁBIO SILVA FERREIRA, ao invés de FÁBIO



SILVA SILVEIRA.

**Art. 2º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeada através do Decreto nº 16.976, de 12 de fevereiro de 2016, por meio da substituição abaixo indicada:

**I – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Suplente: ARIANE DA SILVA BRANDÃO, em substituição a FÁBIO SILVA SILVEIRA.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais membros nomeados pelo Decreto nº 16.976/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 25 de agosto de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

**DECRETO Nº 17.227, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Exoneração (Faz)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ADENILSON DIAS SANTOS**, matrícula nº 07.14315-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de

Administração.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 23 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 25 de agosto de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 101, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 60, §§ 1º a 4º, LDO/2016, Lei Municipal nº 2.056, de 19 de outubro de 2015, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 16.923, de 05 de janeiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2016, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.034.000,00 (três milhões, trinta e quatro mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.